



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 036/2003

Em, 08 de Maio de 2003.

**DECLARA LUTO OFICIAL, EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO
EX – VEREADOR OSWALDO
FERNANDES MONTEIRO**

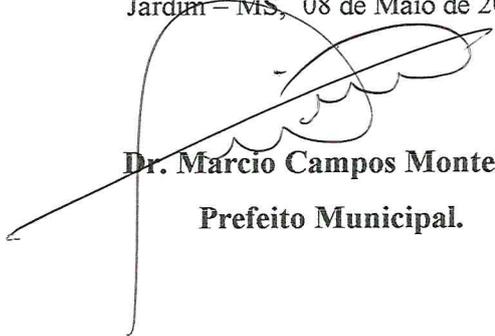
DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposições contidas no art. 76 , inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART.1º - Declara luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de Maio de 2003, em razão do falecimento do senhor **OSWALDO FERNANDES MONTEIRO** – ex vereador e primeiro Presidente da Câmara de Vereadores, também considerado como um dos fundadores do Município de Jardim.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim – MS, 08 de Maio de 2003


Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.